

ANEXO I
Resolução nº 014/2016

CATEGORIA	UNIDADES	ETAPA 1		ETAPA 2		ETAPA 3
		INDICADOR E META ELIMINATÓRIA 1		INDICADOR E META ELIMINATÓRIA 2		INDICADOR E META ELIMINATÓRIA 3
		FASE 1	FASE 2	FASE 1	FASE 2	FASE ÚNICA
Vara Cível Comum (Capital)	1ª Vara Cível de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 11,7 MESES
	2ª Vara Cível de Aracaju					
	4ª Vara Cível de Aracaju					
	5ª Vara Cível de Aracaju					
	6ª Vara Cível de Aracaju					
	7ª Vara Cível de Aracaju					
	8ª Vara Cível de Aracaju					
	9ª Vara Cível de Aracaju					
	10ª Vara Cível de Aracaju					
	11ª Vara Cível de Aracaju					
	13ª Vara Cível de Aracaju					
	15ª Vara Cível de Aracaju					
21ª Vara Cível de Aracaju						
Vara de Família e Sucessões	23ª Vara Cível de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 7,2 MESES
	24ª Vara Cível de Aracaju					
	25ª Vara Cível de Aracaju					



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	26ª Vara Cível de Aracaju			conhecimento. META: <= 70,4%		
	27ª Vara Cível de Aracaju					
	28ª Vara Cível de Aracaju					
	19ª Vara Cível de Aracaju					
Vara de Fazenda Pública	3ª Vara Cível de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 20,4 MESES
	12ª Vara Cível de Aracaju					
	18ª Vara Cível de Aracaju					
Vara de Execução Fiscal	20ª Vara Cível de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <=	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 10,4 MESES



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	22ª Vara Cível de Aracaju			70,4%	
Vara de Falência, Recuperação Judicial e Acidentes de Trabalho	14ª Vara Cível de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS COM FINALIDADE ATINGIDA: (CARTAS CUMPRIDAS COM FINALIDADE ATINGIDA / CARTAS RECEBIDAS) x 100. META: >= 60%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 24,7 MESES
Vara de Infância e Juventude - Seção Cível	16ª Vara Privativa do Juizado da Infância e da Juventude	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 5,1 MESES



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Vara de Infância e Juventude - Seção Infracional	17ª Vara Cível de Aracaju - jjj	Obter "Índice de Congestionamento - Baixados" inferior ao mesmo índice no exercício anterior (1 DO ANEXO 2)	Obter "Índice de Congestionamento - Julgados" inferior ao mesmo índice obtido no exercício anterior (2 DO ANEXO 2)	Obter "Índice de Produtividade - Julgados" SUPERIOR ao mesmo índice obtido no exercício anterior (3 DO ANEXO 2)	
Vara Criminal Comum (Capital)	1ª Vara Criminal de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	Tempo Médio de Prisão sem Sentença. Meta: <= 165 (14 DO ANEXO 2)	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 11 MESES
	3ª Vara Criminal de Aracaju				
	2ª Vara Criminal de Aracaju				
	9ª Vara Criminal de Aracaju				
Vara de Entorpecentes, Abuso de Autoridade, Tortura e Trânsito	4ª Vara Criminal de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	Tempo Médio de Prisão sem Sentença. Meta: <= 165 (14 DO ANEXO 2)	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 9,2 MESES
Vara de Crimes Dolosos Contra a Vida	5ª Vara Criminal de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	Tempo Médio de Prisão sem Sentença. Meta: <= 514 (14 DO ANEXO 2)	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 29,4 MESES
	8ª Vara Criminal de Aracaju				



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Vara Militar	6ª Vara Criminal de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	Tempo Médio de Prisão sem Sentença. Meta: <= 167 (14 DO ANEXO 2)	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%		IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 5,1 MESES
Vara de Violência Doméstica Contra a Mulher	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	Tempo Médio de Prisão sem Sentença. Meta: <= 92 (14 DO ANEXO 2)	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%		IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 7,8 MESES
Juizado Especial da Fazenda Pública	Juizado Especial da Fazenda Pública	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 52%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 55,4%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 9,7 MESES
Juizado Especial Cível Capital	1º Juizado Especial Cível de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento.	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 55,4%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 1,8 MESES
	2º Juizado Especial Cível de Aracaju					
	3º Juizado Especial Cível de Aracaju					
	4º Juizado Especial Cível de Aracaju					



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	5º Juizado Especial Cível de Aracaju			META: <= 52%		
	7º Juizado Especial Cível de Aracaju					
	8º Juizado Especial Cível de Aracaju					
	9º Juizado Especial Cível de Aracaju					
	10º Juizado Especial Cível de Aracaju					
Juizado Especial de Trânsito	Juizado Especial Cível de Trânsito de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 52%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 55,4%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 1,8 MESES
Juizado Especial Criminal	Juizado Especial Criminal de Aracaju	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento		TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 52%		IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 4,4 MESES



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Vara de Execução Criminal	7ª Vara Criminal de Aracaju	Obter "Índice de Congestionamento - Baixados" inferior ao mesmo índice no exercício anterior (1 DO ANEXO 2)	Obter "Índice de Congestionamento - Julgados" inferior ao mesmo índice obtido no exercício anterior (2 DO ANEXO 2)	Obter "Índice de Produtividade - Julgados" SUPERIOR ao mesmo índice obtido no exercício anterior (3 DO ANEXO 2)		
Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (1,2 e 3 DO ANEXO 2)	Vara de Execução de Medidas E Penas Alternativas	Obter "Índice de Congestionamento - Baixados" inferior ao mesmo índice no exercício anterior (1 DO ANEXO 2)	Obter "Índice de Congestionamento - Julgados" inferior ao mesmo índice obtido no exercício anterior (2 DO ANEXO 2)	Obter "Índice de Produtividade - Julgados" SUPERIOR ao mesmo índice obtido no exercício anterior (3 DO ANEXO 2)		
Vara Cível do Interior	1º Vara Cível de Estância	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICCIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 12 MESES
	1ª Vara Cível de Itabaiana					
	1ª Vara Cível de Lagarto					
	1ª Vara Cível de São Cristóvão					
	1ª Vara Cível de Socorro					



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	2ª Vara Cível de Socorro					
Vara Criminal (Interior)	Vara Criminal de Estância	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	Tempo Médio de Prisão sem Sentença. Meta: <= 230 (14 DO ANEXO 2)	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%		IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 13,4 MESES
	1ª Vara Criminal de Itabaiana					
	2ª Vara Criminal de Itabaiana					
	Vara Criminal de Lagarto					
	Vara Criminal de São Cristóvão					
	1ª Vara Criminal de Socorro					
	2ª Vara Criminal de Socorro					
Vara Cível (Interior)	2ª Vara Cível de São Cristóvão	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 12 MESES
				3ª Vara Cível de Socorro		



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	4ª Vara Cível de Socorro					
Juizado Especial Cível e Criminal do Interior	Juizado Especial Cível e Criminal de Estância	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 52%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 55,4%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 2,4 MESES
	Juizado Especial Cível e Criminal de Itabaiana					
	Juizado Especial Cível e Criminal de Lagarto					
	Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão					
	1º Juizado Especial Cível e Criminal de Socorro					
	2º Juizado Especial Cível e Criminal de Socorro					
Vara Cível do Interior (Infância e Juventude)	2ª Vara Cível de Estância	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 10,3 MESES
	2ª Vara Cível de Itabaiana					



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	2ª Vara Cível de Lagarto			de conhecimento. META: <= 70,4%		
Vara de Família e Sucessão do Interior (Casamento)	3ª Vara Cível de Socorro	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 3,9 MESES
Vara de Família e Sucessão do Interior (Infância e Juventude + Casamento)	2ª Vara Cível de São Cristóvão	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 8,6 MESES



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Vara de Família e Sucessão do Interior (Infância e Juventude)	4ª Vara Cível de Socorro	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 6,9 MESES
Comarca do Interior - Grupo I	Comarca de Aquidabã	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 70,4%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 15,1 MESES
	Comarca de Arauá					
	Comarca de Barra dos Coqueiros					
	Comarca de Boquim					
	Comarca de Campo do Brito					
	Comarca de Canindé de São Francisco					
	Comarca de Capela					
	Comarca de Carira					
	Comarca de Carmópolis					
	Comarca de Cedro de São João					
	Comarca de Cristinápolis					



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	Comarca de Frei Paulo					
	Comarca de Gararu					
	Comarca de Indiaroba					
	Comarca de Itabaianinha					
	Comarca de Itaporanga D'Ajuda					
	Comarca de Japaratuba					
	Comarca de Laranjeiras					
	Comarca de Malhador					
	Comarca de Maruim					
	Comarca de Neópolis					
	Comarca de Nossa Senhora das Dores					
	Comarca de Pacatuba					
	Comarca de Porto da Folha					
	Comarca de Poço Redondo					
	Comarca de Poço Verde					
	Comarca de Riachuelo					
	Comarca de Ribeirópolis					
	Comarca de Umbaúba					
Comarca do Interior - Grupo II	Comarca de 1ª Vara Cível e Criminal de Propriá	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 16,4 MESES
	Comarca de 2ª Vara Cível e Criminal de Propriá					
	Comarca de 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Sra. da Glória					



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	Comarca de 2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Sra. da Glória			de conhecimento. META: <= 70,4%		
	Comarca de Simão Dias					
	Comarca de Tobias Barreto					
	Secretaria da Turma Recursal	Obter redução do "Índice Geral de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria" em relação ao exercício anterior. (4 DO ANEXO 2)		Obter redução do "Índice Geral de Atraso em Prazos Vencidos na Secretaria" em relação ao ano anterior (5 DO ANEXO 2)		
Turma Recursal	Presidente da Turma Recursal	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 42%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de Execução. META: <= 89%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 3,6 MESES
	1º Membro da Turma Recursal					
	2º Membro da Turma Recursal					



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

2º Grau	Gabinete de Desembargador	JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO (META NACIONAL 1). Somente processos de conhecimento	PERCENTUAL DE JULGAMENTOS COM MÉRITO: (JULG. COM MÉRITO / TOTAL DE JULG.) x 100. META: >= 60%	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (CASOS PENDENTES / (BAIXADOS + CASOS PENDENTES)) x 100. Somente processos de conhecimento. META: <= 46,8%	IDADE MÉDIA ANUAL DOS PROCESSOS NA UNIDADE JURISDICIONAL: (TEMPO JULGAMENTO + TEMPO TRAMITAÇÃO) / TOTAL DE PROCESSOS. Somente processos de conhecimento. META: <= 5,2 MESES
Secretarias Judiciais do 2º Grau	1ª Secretaria Cível	Obter redução do "Índice de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria - 2º Grau - Geral" em relação ao exercício anterior. (10 DO ANEXO 2)		Obter redução do "Índice de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria - 2º Grau - Publicados" em relação ao ano anterior (11 DO ANEXO 2)	
	2ª Secretaria Cível				
	Secretaria Criminal	Obter redução do "Índice de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria Criminal - 2º Grau - Geral" em relação ao exercício anterior. (12 DO ANEXO 2)	Obter redução do "Índice de Atraso em Prazos Vencidos da Secretaria Criminal - 2º Grau" em relação ao ano anterior (13 DO ANEXO 2)		
Centrais de Mandados da Capital e Interior	Avaliador (Capital)	Cumprimento dos mandados recebidos no prazo regulamentar. Meta: >= 90%		Cumprimento dos mandados no prazo regulamentar com objetivo atingido. Meta: >= 90%	Aproveitamento da pontuação por tipo de mandado / área de atuação. Meta: >= 80% (Pelos critérios definidos pela Corregedoria e aferidos pelo Sistema de Controle Processual)
	Central de Mandados da Grande Aracaju				
	Central de Mandados - 2º Grau				
	Central de Mandados da Comarca de Estância				
	Central de Mandados da Comarca de Itabaiana				



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

	Central de Mandados da Comarca de Lagarto			
	Central de Mandados da Comarca de Propriá			
	Central de Mandados da Comarca de Tobias Barreto			
	Central de Mandados de Simão Dias			
	Central de Mandados da Comarca de N. Sra. da Glória			
Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania - Secretaria	Equipe que compõe a Secretaria do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania	Apresentar "Índice Geral de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria" INFERIOR a 0,01 (um centésimo) (5 DO ANEXO 2)		
Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania - Conciliadores	Conciliadores que atuam no Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania	Índice de Conciliações Realizadas em Audiência. Meta: >= 15% (6 DO ANEXO 2)		
Distribuição (Capital)	Distribuição do Fórum Gumersindo Bessa	"Índice de Atraso na Distribuição Processual - 1º Grau" INFERIOR a 0,98 (noventa e oito centésimos) (8 DO ANEXO 2)	Tempo Médio de Espera INFERIOR a 5 (cinco). (7 DO ANEXO 2)	
Protocolo Judicial (Capital)	Protocolo Judicial do Fórum Gumersindo Bessa	Tempo Médio de Espera" INFERIOR a 5 (cinco). (7 DO ANEXO 2)		



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Protocolo Judicial do 2º Grau	Central de Protocolo e Registro do 2º Grau	"Índice de Distribuição Processual - 2º Grau" MENOR ou IGUAL a 1 (um) (9 DO ANEXO 2)
Recepções Integradas	Fóruns Integrados I	REDUZIR, em relação ao exercício anterior, o "Tempo Médio de Espera no Atendimento" (7 DO ANEXO 2)
	Fóruns Integrados II	
	Fóruns Integrados III	
	Fóruns Integrados IV	
	Recepção Integrada Juizado da Infância	
	Nossa Senhora do Socorro – Sede	
	Nossa Senhora do Socorro – Marcos Freire	
	São Cristóvão – UFS	
	Itabaiana	
Lagarto		
Propriá		

ANEXO II
Resolução nº 014/2016

ITEM	INDICADOR	FORMAÇÃO
1	Índice de Congestionamento – Baixados	<p>Descrição: Numeral 1 (um) menos: o número total de processos baixados (em definitivo) sobre: número de iniciados (processos novos) somado aos reativados (processos que estavam suspensos ou arquivados e retornam ao andamento) e ao resíduo (processos pendentes de baixa, excluídas as execuções suspensas e os processos criminais suspensos).</p> <p>Observações: os processos de execução criminal e os baixados por redistribuição ou incorreção devem ser retirados de todas as fases do cálculo, exceto os processos de execução criminal da Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMPA); os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado; os processos de habilitação de casamento devem ser retirados do cálculo. Nas unidades virtualizadas, os processos em resíduo que surgirem após a virtualização devem ser desconsiderados de todas as fases do cálculo.</p> <p>Expressão matemática: $1 - [\text{baixados} / (\text{iniciados} + \text{reativados} + \text{resíduo})]$</p>
2	Índice de Congestionamento – Julgados	<p>Descrição: Numeral 1 (um) menos: o número total de processos julgados sobre: número de iniciados (processos novos) somado aos reativados (processos que estavam suspensos ou arquivados e retornam ao andamento) e ao resíduo (processos pendentes de julgamento, excluídas as execuções suspensas e os processos criminais suspensos)</p> <p>Observações: os processos de execução criminal e os baixados por redistribuição ou incorreção devem ser retirados de todas as fases do cálculo; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado; os processos de habilitação de casamento devem ser retirados do cálculo; quando o voto vencedor for do Relator designado o mesmo será computado tanto para o Relator designado quanto para o Relator originário.</p> <p>Expressão matemática: $1 - [\text{julgados} / (\text{iniciados} + \text{reativados} + \text{resíduo})]$</p>

3	Índice de Produtividade - Julgados	<p>Descrição: O número total de julgados sobre o número total de iniciados (processos novos).</p> <p>Observações: os processos de execução criminal e os baixados por redistribuição ou incorreção devem ser retirados de todas as fases do cálculo; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado; os processos de habilitação de casamento devem ser retirados do cálculo; quando o voto vencedor for do relator designado o mesmo será computado tanto para o relator designado quanto para o relator originário.</p> <p>Expressão matemática: $[\text{julgados} / \text{iniciados}]$</p>
4	Índice Geral de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria	<p>Descrição: Utilizando todas as movimentações não automáticas realizadas pela secretaria em todos os processos que estiveram ou permanecem na secretaria, dividir o total de movimentações que estiveram ou permanecem atrasadas, ou seja, paralisadas por um tempo superior a 08 (oito) dias úteis (desconsiderar sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), pelo total de todas as movimentações realizadas.</p> <p>Observações: os movimentos que atrasarem em função de audiência marcada, inclusão em pauta de sessão de julgamento; retirada de pauta antes ou durante a sessão de julgamento; aguardo de apresentação em mesa, prazo judicial de paralisação/aguardo, suspensão ou arquivamento, devem ser desconsiderados; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado. A contagem de atraso deve ser acrescida em 10 dias corridos para os movimentos de intimação eletrônica.</p> <p>Expressão matemática: $[\text{total de movimentações em atraso} / \text{total de movimentações}]$</p>
5	Índice Geral de Atraso em Prazos Vencidos na Secretaria	<p>Descrição: Utilizando todas as movimentações referentes a prazos judiciais de paralisação/aguardo realizados pela secretaria em todos os processos que estiveram ou permanecem na secretaria, dividir o total de movimentações que estiveram ou permanecem atrasadas, ou seja, em aguardo/paralisadas após 2 (dois) dias úteis (desconsiderar sábado, domingo, feriado e ponto facultativo) do prazo judicial estabelecido, pelo total de movimentações de paralisação judicial.</p> <p>Observações: os movimentos que atrasarem em função de audiência marcada, inclusão em pauta de sessão de julgamento; retirada de pauta antes ou durante a sessão de julgamento; aguardo de apresentação em mesa, suspensão ou arquivamento, devem ser desconsiderados; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado.</p> <p>Expressão matemática: $[\text{total de movimentações de paralisações judiciais atrasadas} / \text{total de movimentações de paralisações judiciais}]$</p>



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

6	Índice de Conciliações Realizadas em Audiência	<p>Descrição: A quantidade de conciliações realizadas em audiências, sobre o quantitativo de audiências de conciliação realizadas.</p> <p>Observação: os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado.</p> <p>Expressão matemática: $[\text{conciliações realizadas em audiência} / \text{total de audiências de conciliação realizadas}]$</p>
7	Tempo Médio de Espera no Atendimento	<p>Descrição: Somar o tempo total de espera de todos os usuários atendidos e dividir pelo quantitativo de usuários atendidos.</p> <p>Observações: Os dados referentes aos cartórios de registro devem ser desconsiderados; Os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado; Somente devem ser considerados os atendimentos presenciais registrados no sistema.</p> <p>Expressão matemática: $[\text{somatório do tempo de espera} / \text{quantitativo de atendidos}]$</p>
8	Índice de Atraso na Distribuição Processual - 1º Grau	<p>Descrição: Considerando todas as distribuições virtualizadas, não automáticas, de ações originárias do 1º Grau, realizadas em atraso: somar o tempo em dias de atraso; e dividir pelo quantitativo de ocorrências.</p> <p>Observações: Considerar como atraso as ocorrências superiores a 2 (dois) dias úteis (desconsiderar sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), a contar da data de recebimento até a efetiva distribuição da inicial. Os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado.</p> <p>Expressão matemática: $[\text{somatório dos dias de atraso} / \text{quantitativo de ocorrências de atraso}]$</p>
9	Índice de Distribuição Processual - 2º Grau	<p>Descrição: Somar o tempo em dias de todas as distribuições de ações originárias do 2º Grau, calculado da data do protocolo de recebimento até a data de distribuição. Dividir o somatório pela quantidade de distribuições envolvidas no cálculo.</p> <p>Observações: considerar apenas os dias úteis; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado.</p> <p>Expressão matemática: $[\text{somatório do tempo das distribuições} / \text{quantitativo de distribuições}]$</p>



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

10	Índice de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria - 2º Grau - Geral	<p>Descrição: Utilizando todas as movimentações realizadas pela secretaria em todos os processos que estiveram ou permanecem na secretaria, dividir o total de movimentações que estiveram ou permanecem atrasadas, ou seja, paralisadas por um tempo superior 08 (oito) dias úteis (desconsiderar sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), pelo total de todas as movimentações realizadas.</p> <p>Observações: estão excluídas todas as movimentações em ações que envolvem precatórios; desconsiderar quando a movimentação anterior se referir ao envio para publicação ou juntada de documentos; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado.</p> <p>Expressão matemática: [total de movimentações em atraso / total de movimentações]</p>
11	Índice de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria - 2º Grau - Publicados	<p>Descrição: Utilizando todas as movimentações realizadas pela secretaria, quando a movimentação anterior se referir ao envio para publicação, em todos os processos que estiveram ou permanecem na secretaria, dividir o total de movimentações que estiveram ou permanecem atrasadas, ou seja, paralisadas por um tempo superior 22 (vinte e dois) dias úteis (desconsiderar sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), pelo total de todas as movimentações quando a movimentação anterior se referir ao envio para publicação.</p> <p>Observações: estão excluídas todas as movimentações em ações que envolvem precatórios e os movimentos de certidão; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado.</p> <p>Expressão matemática: [total de movimentações em atraso / total de movimentações]</p>

12	Índice de Atraso na Movimentação Processual da Secretaria Criminal - 2º Grau - Geral	<p>Descrição: Utilizando todas as movimentações não automáticas, realizadas pela secretaria, que estiveram ou permanecem atrasadas, ou seja, paralisadas por um tempo superior a 08 (oito) dias úteis (desconsiderar sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), nos processos criminais que estiveram ou permanecem na 2ª Escrivania, somar o tempo de atraso na paralisação destas movimentações e em seguida dividir o resultado pelo total quantitativo dos processos envolvidos.</p> <p>Observações: os movimentos que atrasarem em função de audiência marcada, prazo judicial de paralisação/aguado, suspensão ou arquivamento, devem ser desconsiderados; os processos suspensos, sobrestados e precatórios devem ser desconsiderados; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado. A contagem de atraso deve ser acrescida em 10 dias corridos para os movimentos de intimação eletrônica.</p> <p>Expressão matemática: [soma dos dias de atraso das movimentações / total de processos envolvidos]</p>
13	Índice de Atraso em Prazos Vencidos da Secretaria Criminal - 2º Grau	<p>Descrição: Utilizando todas as movimentações referentes a prazos judiciais de paralisação/aguado realizados pela secretaria nos processos criminais que estiveram ou permanecem na secretaria, dividir o total de movimentações que estiveram ou permanecem atrasadas, ou seja, em aguardo/paralisadas após 2 (dois) dias úteis (desconsiderar sábado, domingo, feriado e ponto facultativo) do prazo judicial estabelecido, pelo total de movimentações de paralisação judicial.</p> <p>Observações: os movimentos que atrasarem em função de audiência marcada, inclusão em pauta de sessão de julgamento; retirada de pauta antes ou durante a sessão de julgamento; aguardo de apresentação em mesa, suspensão ou arquivamento, devem ser desconsiderados; os processos suspensos, sobrestados e precatórios devem ser desconsiderados; os dados coletados devem se referir ao período cronológico do exercício avaliado.</p> <p>Expressão matemática: [total de movimentações de paralisações judiciais atrasadas / total de movimentações de paralisações judiciais]</p>
14	Tempo Médio de Prisão sem Sentença	<p>Descrição: Média entre o somatório do tempo de prisão e o somatório de registros prisionais.</p> <p>Expressão matemática: [tempo de prisão / quantidade de registros prisionais]</p>